



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.415.982/0001-45, e inscrição estadual n.º 13.170.580-6, estabelecida a Rua Panambi, n.º 290, sala 1, Bairro Industrial, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. MAURICIO TONETT, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] SSP/SC e CPF/MF sob n.º [REDACTED]-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº417/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato Nº 015/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e clausulas terceira, sexta e oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de reajuste, bem como considerando o quantitativo total do contrato, o reflexo financeiro será de **R\$ 81.354,25 (Oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro mil reais e vinte e cinco centavos)** renovando o valor global do presente contrato que passa a ser de **R\$ 4.113.029,85 (quatro milhões e cento e treze mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR	VALOR
849565	393126-9	LINHA BARREIRO PIRAPÓ - NOVA	km	1.421,40	R\$7,09	R\$10.077,73
849573	393126-9	LINHA PONTAL DO VERDE I - NOVA	km	3.175,20	R\$6,85	R\$21.750,12
849606	393126-9	LINHA PICOLI/PRIMAVERA - NOVA	km	6.720,00	R\$7,37	R\$49.526,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 81.354,25</b>

(...)

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1012/2023**.





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	219	1.5.00.100100	R\$ 81.354,25

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 27 de novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**TONETUR TURISMO E TRANSPORTE  
LTDA EPP**  
MAURICIO TONETT  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]-42





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°015/2022 –ADITIVO DE VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL N°099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP

DATA: 27/11/2023

VALOR: R\$ 81.354,25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE DEZEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

43),sthefany silva costa

15),CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF

12), em 27/11/2023 - 14:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:

3 de 3

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [redacted]  
farias (CPF [redacted]  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3401>. Folha 3 de 3

